



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA  
A REALIZAR NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES - DECISÕES DO PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 4 e 28 de julho e de 2 de agosto de 2023.

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **18.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 18.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

**INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de julho de 2023**.

**II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

1. Obras novas – construção de 2 moradia, 2 piscina e muro – arquitetura – Zambujal – Maria Isabel Lourenço  
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, o projeto de arquitetura**, com as condições e condicionalismos descritos na presente proposta.

**Proposta**

STP moradia 1 – **212,90 m<sup>2</sup>**

STP moradia 2 – **234,60 m<sup>2</sup>**

**STP total – 447,50 m<sup>2</sup>**

N.º pisos – **cave + 2 (M1) e 2 (M2)**

N.º fogos – **2**

Tipologia – **moradia unifamiliar isolada**

Piscinas – **2 (64,10 m<sup>2</sup>)**

N.º lugares de estacionamento privados – **4 (2 por fogo)**

Cedência para domínio público – **61,00 m<sup>2</sup>**

Deliberação:



2. Obras novas – construção de edifício industrial – licenciamento (deliberação final) – loteamento industrial no Zambujal – Rua Serra do Zambujal, lote 24 – Zambujal – Dagol, Ld.<sup>a</sup>

**(Vice-Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar**, condicionado, **o pedido de licenciamento referente à operação urbanística em causa.**

**Caraterísticas**

Área do lote 24 - **6.672,16 m<sup>2</sup>** (de acordo com a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2007 aprovada pela Câmara em 09/11/2022)

STP indústria – **3.235,75 m<sup>2</sup>**

Área de implantação – **3.235,75 m<sup>2</sup>**

N.º Pisos – **1**

Altura máxima da construção – **9,10 m**

Uso - **Industrial**

N.º lugares de estacionamento privado - ligeiros – **45** (sendo 1 acessível)

N.º de lugares de estacionamento privado - pesados – **7**

Índice de solo permeável – **12,5 %**

Deliberação:

3. Obras novas – construção de condomínio de 6 moradias, 6 piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Aldeia Nova da Azoia – Boa Esperanza, Ld.<sup>a</sup>

**(Vice-Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

● **deferir o pedido de licenciamento da construção em causa, com as seguintes especificações:**

STP habitação – **1326,24m<sup>2</sup>**

N.º Pisos – **1 + cave**

N.º fogos – **6 (6 piscinas)**

N.º lugares de estacionamento privados – **12**

N.º de lugares de estacionamento público – **2**

● **Fixar o prazo de 24 meses para a execução da obra.**

- Há lugar à compensação de 378,00 m<sup>2</sup> de área em falta (168,00 m<sup>2</sup> relativo a espaços verdes e de utilização coletiva e de 210,00 m<sup>2</sup> de equipamento de utilização coletiva) uma vez que estamos perante uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento.

Deliberação:

4. Constituição de compropriedade – emissão de parecer favorável – Aldeia do Meco – Carlos Cruz

**(Vice-Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.** (aumento de 1 para 2 compartes, por motivo de doação)

Deliberação:



5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/02, (novo licenciamento) – Corredoura – Construções Imobiliária Casalão, Ld.ª – rejeição liminar  
**(Vice-Presidente)**

Tendo o presente pedido dado entrada nesta Câmara Municipal em 15/10/2019, verifica-se que até à presente data não foi apresentada resposta ao ofício de aperfeiçoamento n.º 3383, de 30/03/21.

Foi solicitado pedido de prorrogação do prazo por 90 dias (deferido em 30/07/2021), no entanto, após ultrapassado o novo prazo, o procedimento encontra-se parado há mais de seis meses.

Atendendo ao exposto no parecer técnico de arquitetura,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a rejeição liminar** do pedido de novo licenciamento (Req. n.º 40970 de 15/10/2019), nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

Deliberação:

6. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 18/82, lote n.º 113-I – Quintinha – Ana Cunha  
**(Vice-Presidente)**

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 113-I, contemplando a alteração do índice de implantação do lote.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida.**

**Quanto às características do loteamento:** São mantidos todos os parâmetros urbanísticos.

**Quanto às características do lote 113-I**

- Área do lote mantém-se;
- Dimensão do lote mantém-se;
- Área de construção do lote (STP) mantém-se;
- Tipo de construção mantém-se;
- Número de pisos máximo mantém-se;
- Índice de implantação passa de **2 pisos, 0,2; 1 piso, 0,4;** para **0,4.**

(o índice de implantação do lote passa para 0,4 independentemente do número de pisos a edificar)

Deliberação:

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/90, no que respeita à área de cedência – Zambujal – CASCUZ  
**(Vice-Presidente)**

O presente pedido incide exclusivamente sobre a área de cedência de 2.665,00m<sup>2</sup> para equipamento, para emparcelamento desta área, no lote n.º 16 do alvará de loteamento n.º 06/1986 destinado a Equipamento Social.

É alterada a área do loteamento.

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.

É alterada a planta síntese do alvará de loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida,** nos seguintes termos:

**Quanto à descrição do loteamento:**

Área total do terreno – de 27.548,50m<sup>2</sup> passa a **24.883,50m<sup>2</sup>**;

► **Mais é proposto que a aprovação fique condicionada:**

- retificação do quadro síntese que deverá nos lotes n.ºs 24 e 25, na coluna da Tipologia, indicar Moradia Isolada Escalonada;
- ainda no quadro síntese deverão ser incluídos os desenhos esquemáticos do tipo de moradia em banda pretendido.

Deliberação:



8. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 6/86, lote 16 – Zambujal – CASCUZ  
(Vice-Presidente)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 16 destinado a equipamentos gerais, a área de cedência de 1.074,00m<sup>2</sup> destinada a construção social e a área de cedência de 2.665,00m<sup>2</sup>, do alvará n.º 7/1990, destinada a equipamento.

Visa também a retificação da planta síntese do alvará de loteamento n.º 6/1986 por forma a que deixe de fazer referência aos lotes n.ºs 14 e 14A uma vez que estes fazem parte integrante do alvará 7/1990 de 04/06/1990.

A área dos lotes é alterada bem como a área total do loteamento

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.

É alterada a planta síntese do alvará de loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

**Quanto à descrição do loteamento:**

Área loteada – de 9.137,50m<sup>2</sup> passa a **10.616,00m<sup>2</sup>**;

Área total de lotes – de 6.330,50m<sup>2</sup> passa a **8.883,50m<sup>2</sup>**;

**Quanto à descrição dos lotes:**

**Lote n.º 16**

Área do lote 16 – de 400,00m<sup>2</sup> **passa a 4.139,00m<sup>2</sup>**

Utilização – Mantém-se (Equipamento Social);

► **Mais é proposto que a aprovação fique condicionada a:**

- Retificada o quadro síntese do alvará de loteamento no lote n.º 13, cuja área deverá ser de 661,00m<sup>2</sup> e não 651,00m<sup>2</sup>;

- Clarificada a planta síntese do alvará de loteamento no que diz respeito ao lote 16 que deverá ser um todo (não ter limite divisório) e indicar que a utilização do lote é para equipamento social;

- Retificado na planta síntese do alvará de loteamento o número do alvará relativo à área de cedência que se presente anexar ao lote, de 2.665,00m<sup>2</sup>, que deverá ser alvará 790 e não 4/90;

Deliberação:

9. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 10/86, lotes 4B e 4C – Rua da Laranjeira n.º 40 e 42 – Maçã – Emilio Graça e Maria José Graça  
(Vice-Presidente)

O presente pedido incide exclusivamente sobre os lotes n.ºs 4B e 4C e visa a alteração das áreas e dos limites dos lotes n.ºs 4B e 4C (redistribuição de área entre ambos os lotes) e na alteração da planta de implantação onde são criados 2 polígonos de implantação para telheiros e um para galinheiro.

Não são alterados os parâmetros urbanísticos.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

**Quanto à descrição do loteamento:**

Não são alterados os parâmetros globais do loteamento.

**Quanto à descrição dos lotes:**

**Lote 4B:**

**Área do lote:** passa de 1.292,00m<sup>2</sup> para **1.384,00m<sup>2</sup>**;

**Limites e polígono de implantação:** de acordo com a planta síntese;

**Lote 4C:**

**Área do lote:** passa de 606,00m<sup>2</sup> para **514,00m<sup>2</sup>**;

**Limites e polígono de implantação:** de acordo com a planta síntese.

Deliberação:



10. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/84, lote 23 – Charneca da Cotovia – Ermelinda Baptista  
(Vice-Presidente)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 23, contemplando a criação de mais um polígono de implantação para um anexo junto à estrema nascente do lote. É ainda alterada a planta síntese do loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida.**

**Quanto às características do loteamento:**

São mantidos todos os parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

**Quanto às características do lote n.º 23:**

- **É criado um polígono de implantação para anexos na planta síntese do loteamento.**

**São mantidos todos os parâmetros urbanísticos referentes ao lote.**

Deliberação:

11. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 13/86, lote 2 – Corredoura – Gracinda Redondo, Cabeça de Casal da Herança de Manuel Faias  
(Vice-Presidente)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 2.

A alteração proposta ao lote n.º 2 **visa a anexação de uma área de 500,00 m<sup>2</sup>**, anteriormente desanexada por determinação judicial, **passando o lote a ficar com 1000,00 m<sup>2</sup>**. Os parâmetros urbanísticos para o lote n.º 2 definidos no alvará vinham discriminados como “já construído”. Com a presente proposta é estipulada a área de construção, n.º de pisos e n.º de fogos.

**Foi efetuada consulta pública, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida.**

**Quanto à descrição da alteração ao loteamento:**

**Área total do loteamento:** passa de 8.271,50 m<sup>2</sup> para **8.771,50 m<sup>2</sup>**, pela junção do prédio n.º 9013 com 500,00 m<sup>2</sup>;

**Área total dos lotes:** passa de 8.271,50 m<sup>2</sup> para **8.771,50 m<sup>2</sup>**;

**Área total de construção total do loteamento:** passa de 274,96 m<sup>2</sup> (183,50 m<sup>2</sup> + construído) para **350,86 m<sup>2</sup>**;

**N.º total de fogos:** mantém-se (3);

**Parâmetros do Lote 2:**

**Área do lote:** passa de 500,00 m<sup>2</sup> para **1.000,00 m<sup>2</sup>**, aumenta 500,00 m<sup>2</sup> provenientes do prédio n.º 9013;

**Área de construção:** de “já construído” (91,46m<sup>2</sup>) – **passa a 167,36m<sup>2</sup>**;

**N.º de fogos:** de “já construído” (1) – mantém 1;

**N.º de pisos:** de “já construído” (1 piso + cave) - mantém 1+Cave;

**Polígono de implantação:** conforme planta síntese do loteamento.

Deliberação:



12. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 20/86, lote 294 – Quintinha – Ivo Cerejeira  
(Vice-Presidente)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 294, contemplando **a divisão do lote em dois, tendo os respetivos lotes a designação de 294 A e 294 B** e ficando cada um dos lotes com a área de 586,50m<sup>2</sup>.

É ainda alterada a planta síntese do loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida.**

**Quanto à descrição do loteamento:**

N.º total de lotes passa de 106 para **107**;

N.º total de fogos passa de 229 para **230**;

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

**Quanto à descrição dos lotes:**

**Lote n.º 294 A:**

-Área do lote: **586,50m<sup>2</sup>**;

-Finalidade do lote: **Moradia unifamiliar**;

-Área de ocupação do lote: **105,50m<sup>2</sup>**;

-Número de fogos do lote: **1**;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote: **2**.

**Lote n.º 294 B:**

-Área do lote: **586,50m<sup>2</sup>**;

-Finalidade do lote: **Moradia unifamiliar**;

-Área de ocupação do lote: **105,50m<sup>2</sup>**;

-Número de fogos do lote: **1**;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote: **2**.

**Quanto às taxas urbanísticas:**

-Valor de compensação por cedência de área em falta – 63,00m<sup>2</sup> (artigo 11.º do RTCRAU: **5.067,97€**)

Deliberação:

13. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/85, lote 2 – Aldeia do Meco – Irene Coelho  
(Vice-Presidente)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 2, contemplando **a alteração da STP de 20,00m<sup>2</sup> para 100,00m<sup>2</sup> e a alteração da tipologia, passando de garagem/arrumos para comércio/habitação**, aumentando assim o número total de fogos do loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida.**

**Quanto à descrição do loteamento:**

Área total do terreno – mantém-se;

N.º total de lotes – mantém-se;

Somatório da área total dos lotes – mantém-se;

N.º total de fogos – de 3 **passa a 4** (mais 1 fogo);

Área total de construção – de 446,00m<sup>2</sup> **passa a 526,00m<sup>2</sup>** (mais 80,00m<sup>2</sup>);

**Quanto ao Regulamento do Loteamento:** Não há alteração

**Quanto à descrição do lote:**

**Lote n.º 2**

Área do lote 2 – Mantém-se (583,00m<sup>2</sup>);

Área de construção – de 20,00m<sup>2</sup> **passa a 100,00m<sup>2</sup>** (mais 80,00m<sup>2</sup>);

N.º de pisos – de 1 **passa para 2**;

N.º de Fogos – de 0 **passa a 1** (mais 1);

Área de implantação – de 20,00m<sup>2</sup> **passa a 100,00m<sup>2</sup>** (mais 80,00m<sup>2</sup>);

Tipologia – de Garagem/Arrumos **passa a Comércio/Habitação**;

**Há lugar à compensação de 63,00m<sup>2</sup> de área de cedência em falta (28,00m<sup>2</sup> de espaços verdes e de utilização coletiva e 35,00m<sup>2</sup> para equipamentos de utilização coletiva).**

Deliberação:



14. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/98, lotes 56 e 62 – Urbanização Vale Bom e da Mó – Charneca da Cotovia – Pan Sensen e Luís Vieira  
(Vice-Presidente)

O presente pedido incide sobre os lotes n.º 56 e 62, contemplando a alteração da área dos lotes e os respetivos polígonos de implantação.

É ainda alterada a planta síntese do loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

**Quanto às características do loteamento:**

São mantidos os parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

**Quanto às características dos lotes:**

**Lote n.º 56:**

- Área do lote passa de **576,00m<sup>2</sup>** para **536,80m<sup>2</sup>**;

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao lote 56.

**Lote n.º 62:**

- Área do lote passa de **569,00m<sup>2</sup>** para **608,20m<sup>2</sup>**;

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao lote 62.

Deliberação:

15. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 13/86, lote 1A – indeferimento – Corredoura – Mário Neto e Maria Antonieta Neto  
(Vice-Presidente)

Atendendo ao parecer técnico de arquitetura, relativo à alegação ao abrigo do CPA sobre a intenção de indeferimento do pedido de alteração à operação do loteamento titulada pelo alvará 6/1986, relativa ao lote n.º 1A, verifica-se que os pressupostos pelos quais foi proposto o indeferimento do pedido (incumprimento do PDM) não foram ultrapassados,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o Indeferimento** do pedido, em conformidade com o exposto no parecer técnico.

Deliberação:

## **PESSOAL**

1. Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:**

- **Aquisição de técnicos especializados de atendimento e acompanhamento a crianças e jovens em risco, no âmbito da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Sesimbra (Informação n.º 33.824, de 26/06/2023).**

Deliberação:

2. Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio  
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:**

- **Aquisição de técnico na área de saúde e bem-estar para o projeto “Sempre a mexer para não envelhecer” (Informação n.º 41.159, de 2/08/2023).**

Deliberação:



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Aquisição de Combustível rodoviário simples a granel e em postos de abastecimento para toda a frota da autarquia – abertura de procedimento – consulta prévia – júri – designação

**(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- 1 – **Dinamizar um procedimento de consulta prévia;**
- 2 – **Fixar em 9 dias o prazo para apresentação das propostas;**
- 3 – **A fixação do preço base**, como parâmetro base do preço contratual em **770.000,00€** acrescidos de IVA e fixado tendo em conta os perfis de consumo da autarquia durante o período de 01/01/2022 e 31/12/2022 e a flutuação dos preços verificada semanalmente, repartidos da seguinte forma:

<b>Tipo de combustível</b>	<b>Ano 2023 em € e S/IVA</b>	<b>Ano 2024 em € e S/IVA</b>	<b>Total em € e S/IVA</b>
Gasóleo simples a granel	115.000,00	575.000,00	690.000,00
Gasolina simples a granel	3.000,00	14.000,00	17.000,00
Gasóleo simples em postos de abastecimento públicos	8.000,00	43.000,00	51.000,00
Gasolina simples em postos de abastecimento públicos	2.000,00	10.000,00	12.000,00

- 4 – **Que o prazo de execução do contrato seja de 12 meses;**
- 5 – **A adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do mais baixo custo** e de acordo com a fórmula constante do anexo III do Convite;
- 6 – **Que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias;**
- 7 – **A aprovação do Convite e do Caderno de Encargos** (em Anexo);
- 8 – **Que o procedimento seja conduzido pelos serviços;**
- 9 – **Sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:**

Repsol Portuguesa, S.A.  
 Petrogal, S.A.  
 B2Mobility GmbH  
 BP Portugal, S.A..

- 10 – **Os esclarecimentos sejam prestados pelo júri;**
- 11 – **O valor da caução seja fixado em 5% do preço contratual;**
- 12 – **Para a condução do procedimento seja designado o Júri composto pelos seguintes elementos:**

Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão (presidente)  
 Dr. Rui Fernando Graça Augusto (substituto do presidente)  
 Dr. Pedro Filipe Pereira da Silva  
 Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves (vogal suplente)  
 Dr. António Rafael Fernandes Mendonça

**Dada a complexidade deste procedimento**, para apoiar o júri nas suas funções, **a designação** da responsável da Unidade Técnica da Apoio à Contratação Pública da Divisão de Assuntos Jurídicos, **Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa, como Perita interna.**

- 13 – **Trata-se de uma despesa com efeitos financeiros no próximo ano e seguinte;**

**A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.**

Deliberação:





2. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – resposta a pedidos de esclarecimentos e listas de trabalhos de suprimento de erros e omissões – retificação do mapa de quantidades de trabalho – aprovação – ratificação (Vice-Presidente)

**(Vice-Presidente)**

Considerando a informação técnica n.º 43255, de 11/08/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 14 de agosto, que aprovou o seguinte:**

- o Mapa de Quantidades de Trabalho final retificado em 2023-08-11, pela ARSLVT, conforme anexo à presente proposta.
- disponibilizar os esclarecimentos prestados, as retificações efetuadas e os suprimentos dos erros e omissões na plataforma eletrónica junto às peças processuais, notificando-se todos os interessados.

Deliberação:

3. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2023/2024 – adjudicação, minuta e designação de gestores – aprovação – ratificação (Vice-Presidente)

**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Vice-Presidente de 8.agosto.2023, que aprovou:**

- as propostas contidas no Relatório Final de Análise, procedendo à adjudicação da proposta da concorrente GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor total 1.886.438,40€, correspondendo o valor de 665.306,40€ ao lote 1, e o valor de 1.221.132€ ao lote 2, aos quais acresce o IVA à taxa legalmente devida (13%),
- designar as técnicas da Divisão de Educação Anabela Pinto Gonçalves e Ana Margarida Pinto Marçalo Dias como gestoras do contrato, sendo que esta última substitui a primeira nas suas faltas e impedimentos;
- a Minuta do Contrato.

Deliberação:

4. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2022/2023 – modificação objetiva do contrato – ratificação da minuta, retificação do contrato e ratificação do ato de gestão do contrato

**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

Deliberação:

5. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2022/2023 – acerto do valor a pagar pela reposição do equilíbrio financeiro

**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

Deliberação:



6. Requalificação dos campos relvados sintéticos de futebol do concelho de Sesimbra – adjudicação – ratificação (Vice-Presidente)  
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 7.agosto.2023 que aprovou o seguinte:**

- **As propostas contidas no Relatório Final, procedendo à adjudicação da proposta da concorrente Mondo Portugal, S.A. pelo valor de 389.711,50€, acrescido de iva à taxa legal;**
- **Designar como Gestora do Contrato, a Eng.<sup>a</sup> Maria Inês Gouveia;**
- **A Minuta do Contrato.**

Deliberação:

7. Requalificação da Mata da Vila Amália – receção provisória parcial – aprovação – ratificação do ato  
(Vice-Presidente)

Considerando a informação técnica n.º 40822, de 01/08/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do art.º 164.º CPA, ratificar a decisão do diretor de fiscalização da empreitada da receção provisória parcial da mesma e fixação de prazo de 45 dias para execução dos trabalhos, conforme auto anexo à presente proposta.**

Deliberação:

8. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – não receção provisória 2.ª situação – aprovação – ratificação do ato  
(Vice-Presidente)

Considerando a informação técnica n.º 4300, de 10/08/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do art.º 164.º CPA, ratificar a decisão do diretor de fiscalização da empreitada em causa, da não receção da mesma e a fixação de prazo de 45 dias para execução dos trabalhos em falta, conforme auto anexo à presente proposta.**

Deliberação:

9. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva do reequilíbrio financeiro – AM 01 ao AM 06 – aprovação  
(Vice-Presidente)

Considerando a informação técnica n.º 23967, de 26/10/2022,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o pagamento da revisão de preços definitiva, do 1.º ao 6.º auto do reequilíbrio financeiro da obra em causa, conforme previsto na cláusula 41.ª do caderno de encargos, no valor de 2.445,81€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 2.592,56€, conforme mapa anexo à presente proposta.**

A presente empreitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, na sua reunião de 13/05/2020, pelo valor de 2.095.923,61€ à firma Cobeng, Ld.ª.

Deliberação:



10. Mercado Municipal da Quinta do Conde – transferência de titularidade da loja n.º 1 destinada à atividade de prestação de serviços de canalizador para a firma Camarão & Marques, Ld.<sup>a</sup>

**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a transferência de titularidade da loja n.º 1 destinada à atividade de prestação de serviços de canalizador, de Rúben Filipe Loureiro Marques, para a firma, da qual é sócio-gerente, Camarão & Marques, Ld.<sup>a</sup>**

Deliberação:

11. Programa DigitALL – competências técnicas digitais dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos e dos professores – protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas da Boa Água – minuta – aprovação

**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

O Programa DigitALL tem por objetivo colaborar com os agrupamentos de escolas no desenvolvimento de competências técnicas digitais dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos e dos professores, na promoção da literacia digital e na construção de uma cidadania digital.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo de cooperação.**

O apoio solicitado visa essencialmente aspetos logísticos e passíveis de apoiar por parte dos serviços do município, não implicando qualquer custo associado para a dinamização do mesmo.

Deliberação:

12. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Externato de Santa Joana – ano letivo 2023/2024 – renovação – minuta e subsídio mensal – aprovação

**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a renovação do referido protocolo, pelo período de 12 meses, de 1 de setembro/2023 a 31 de agosto/2024, bem como a aprovação do respetivo subsídio mensal no valor de 3.600,00€**

Deliberação:

13. Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – apoio a aluno para frequência na componente de apoio à família – junho – retificação da deliberação de 2.agosto.2023

**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

Dado a proposta n.º 35753 aprovada em reunião de Câmara no passado dia 2 de agosto, relativa ao Apoio para a frequência de 1 aluno na Componente de Apoio à Família (mês de junho) - Atribuição de subsídio eventual à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, apresentar um erro no que respeita à Associação à qual o subsídio se refere,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere proponho que a Câmara delibere retificar a deliberação de 02.agosto.2023, pelo que:**

**Onde se lê:** “Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho”,

**Deve ler-se:** “Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sampaio”.

Deliberação:



14. XI Mostra de maçã camoesa, doçaria e pão – normas de funcionamento e participação – aprovação  
(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **a realização da XI Mostra da Maçã Camoesa, Doçaria e Pão, nos dias 07 e 08 de outubro, na Moagem de Sampaio;**
- **a aprovação das Normas de Funcionamento e Participação da “XI Mostra de Maçã Camoesa, Doçaria e Pão”, em anexo à presente proposta.**

Deliberação:

15. Alteração ao modo de atualização de rendas em vigor e suspensão da sua atualização para o ano civil de 2024 – aprovação  
(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **As rendas apoiadas passarem, a ser atualizadas por prova de rendimentos nos anos pares e por aplicação do coeficiente publicado em DR em anos ímpares, sendo a aplicação desta regra transversal a todo o parque habitacional municipal.**
- **Em relação às rendas com caução, não pagariam no mês de dezembro de 2023 a renda relativa a Janeiro de 2024, pagando então em Janeiro a renda do próprio mês, ficando assim acertados com todos os inquilinos que já se encontram a pagar o mês corrente conforme o previsto na lei.**
- **Que se mantenha a suspensão da atualização de rendas para o ano de 2024, salvo nas situações em que o cálculo determine uma descida do valor da renda, sendo de aplicar o valor calculado, de forma a não prejudicar quem teria direito a uma redução.**

Deliberação:

16. Habitação Municipal da Almoinha – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua António Carneiro, corpo A, 1.º esq.º – Ana Paula Pascoal – revogação da deliberação de 24.maiou.2023  
(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 24 de maio de 2023, mantendo-se o contrato de arrendamento em vigor.**

Deliberação:

17. Habitação Municipal da Almoinha – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua António Carneiro, Bloco B, 3.º dt.º – Cláudio Coimbra  
(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento para resolução do contrato de arrendamento com Cláudio Albano Coimbra, inquilino municipal, residente na Rua António Carneiro, Bloco B, 3.º dt.º, na Almoinha, por incumprimento do pagamento de rendas.**

Deliberação:



18. Habitação Municipal do Zambujal – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua do Polidesportivo, lote C, 1.º dt.º – Iara Garrau e Rodrigo Garrau  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento para resolução do contrato de arrendamento com Iara Regina Polido Garrau e Rodrigo Ângelo Polido Garrau, inquilinos municipais, residentes na Rua do Polidesportivo, lote C – 1º Dt.º, no Zambujal, por incumprimento na entrega de documentos comprovativos do rendimento.**

Deliberação:

19. Habitação Municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Praceta dos Descobrimentos, n.º 5, 1.º andar – Susana Silva  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento para resolução do contrato de arrendamento com Susana Margarida Pacheco da Silva, inquilina municipal, residente na Praceta dos Descobrimentos, n.º 5, 1.º andar, em Sesimbra, por incumprimento do pagamento de rendas.**

Deliberação:

20. Corte de trânsito para a realização da procissão em Honra de Nossa Senhora da Luz – aprovação  
**(Vice-Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte de trânsito no dia 10 de setembro das 19,00 h às 20,00 h na EN 379, no troço compreendido entre a rotunda da Moagem de Sampaio (Km 12 + 230) e a calçada das Oliveiras (Km 13 + 0,12) e respetivos acessos.**

Deliberação:

21. Comissão de Festas – Festas em Honra de Nossa Senhora D’El Carmen’2023 – organização – subsídio eventual  
**(Vice-Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 7.000,00€, destinado a fazer face às despesas com a organização dos festejos.**

Realiza-se de 18 a 22 de agosto

Deliberação:



22. Associação Espuma do Mar – Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz'2023 – organização – subsídio eventual  
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 7.000,00€, destinado a fazer face às despesas com a organização dos festejos.**

Realiza-se de 8 a 10 de setembro

Deliberação:

23. Comissão de Festas – Festas em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel'2023 – organização – subsídio eventual  
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.000,00€, destinado a fazer face às despesas com a organização dos festejos.**

Realiza-se nos dias 22 a 24 de setembro

Deliberação:

24. Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa – Campeonato do Mundo 2022, em França – internacionalização do atleta sesimbrense José Luís – subsídio eventual  
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 97,50€, para fazer face às despesas inerentes à internacionalização do atleta sesimbrense José Luís.**

Deliberação:

25. Clube Naval de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Campeonato do Mundo da Pesca Submarina e no Campeonato do Mundo de Áudio Visuais – apoio à participação de atletas – subsídio eventual  
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 7.319,20€, para fazer face às elevadas despesas que o clube terá para garantir a participação dos 8 atletas.**

- **Campeonato do Mundo de Pesca Submarina** realiza-se de 21/08/2023 a 10/09/2023, em Espanha

- **Campeonato do Mundo de Áudio Visuais** realiza-se de 06/10/2023 a 14/10/2023, em Cuba

Deliberação:



26. Surf Clube de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de prancha de SUP e cadeira adaptada – subsídio eventual e celebração de contrato de programa

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.923,36€, para a aquisição de uma prancha de SUP e de uma cadeira adaptada, para apoio a pessoas com deficiência e a idosos com dificuldades motoras, a ser liquidado mediante apresentação de documentos comprovando a sua compra e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

27. Associação Desportiva “O Mundo da Corrida” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – 28.º Sesimbra Night Run – subsídio eventual e celebração de contrato de programa

**(Presidente - Pelouro de Desporto)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.589,00€, para a organização da iniciativa, a ser pago somente após a associação obter o licenciamento da prova junto da autarquia e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

A prova realiza-se a 23 de setembro de 2023, com uma estimativa de 300 atletas

Deliberação:

### **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: